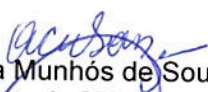


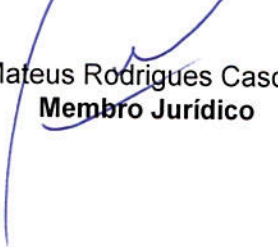
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA TAIS COMO RECUPERAÇÃO DE BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, DE GRANDE PORTE, MARCAS WORTHINGTON, KSB, RUHRPUMPEN, ESCO, DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADAS NAS ELEVATÓRIAS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN, QUE OPERAM OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, Cláudia Contarato e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 30/07/2015, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **H.P. Motor Ltda.** - Sr. Mário Ângelo. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da licitante foi de **R\$ 1.257.673,68** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências

editais para esta fase. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **H.P. Motor Ltda.**, vencedora da presente licitação com o valor de **R\$ 1.257.673,68** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), oportunidade que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h40min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Cláudia Contarato
Membro Técnico



Stênio Santos Sales
Membro Administrativo



HP MOTOR LTDA